



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 190/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2432/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao SR. MERVAL FERREIRA MOUSINHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816038, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Fiscal do Contrato, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 16 a 21 de abril de 2018, conforme Protocolo SUAP nº 6208/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 21 de abril de 2018, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm